

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 015/2022, 25 de janeiro de 2022.

PODER LEGISLATIVO

DECRETA SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA

CONSIDERANDO que os testes recentes dos servidores da Secretaria Legislativa e alguns Vereadores reagiram positivamente para o Antígeno Ag do SARS-CoV2;

CONSIDERANDO o Art. 126, inciso X do Regimento Interno vigente, Resolução 002/2021, datada de 08/12/2021;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **SUSPENSA** a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Mateus do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA - SE, PUBLICA - SE E CUMpra - SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente

LUCIETE DE OLIVEIRA CERQUEIRA
1ª Secretária

DELERMANO RAMOS SUIM
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.